



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0006786-5**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 067778426**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2021/0011269-9**

182ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Associação Paulistana de Bridge

**Contribuinte:** 015.099.0070-5

**Local:** Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2013 e Rua Verde

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a comércio diversificado de âmbito local e serviços profissionais, subcategorias nR1-3 e nR1-6, em Zona Corredor 2 (ZCOR-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

**PRONUNCIAMENTO/145/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 182ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de Julho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, diante do exposto na Informação SMUL/ATAJ nº 066455547, emitida para caso semelhante, deliberou, no âmbito de suas competências, favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/SERVIN (doc. SEI nº 0675035840), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 063768065 e 061163876), SVMA/TCA (doc. SEI nº 063728496), SIURB/PROJ-004 (doc. SEI nº 057469210) e SMC/DPH (doc. SEI nº 059548991), desde que observado o estabelecido no Quadro 3A anexo à Lei nº 16.402/16, atendidas às demais disposições legais pertinentes. Recomendou ainda que, caso sobrevenham dúvidas relativas à ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000 e à aplicabilidade da orientação expressa na Informação SMUL/ATAJ nº 066455547 ao caso em questão, a Coordenadoria avalie a necessidade de consulta a SMUL/ATAJ.

São Paulo, 27 de Julho de 2022

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos

Licia Mara Alves de Oliveira Ferreira



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**

**Chefe de Assessoria Técnica III**

Em 01/08/2022, às 16:41.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067778426** e o código CRC **14493A7D**.

---